

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 041 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, pela designação de Grupo de Trabalho em Enfermagem Estética do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designação do Grupo de Trabalho em Enfermagem Estética.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto por Conselheiros e colaboradores:

- Dra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren MS- n.462295– ENF Coordenadora;
- Dra. Cristiane de Sá Dan, Coren-MS n.220999-ENF – Membro;
- Dr. André Luiz Garcia Vicente, Coren MS- n.375089- ENF - Membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF